



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE 1993: Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício sede do Município, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara, com a presença do senhor Secretário Vereador Bartolomeu Fonseca e Rêgo e dos senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus e Manuel Marques Tavares.=====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos.=====

===== APROVAÇÃO DA ACTA: Após votação efectuada na forma legal, foram aprovadas por unanimidade as actas número 9 e 10.=====

===== RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do balançete da tesouraria, referente ao dia vinte e seis do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de vinte e quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e nove escudos e quarenta centavos e em operações de tesouraria de treze milhões cento e quarenta e um mil duzentos e nove escudos e cinquenta centavos.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA: Em cumprimento do disposto no número 3, do artigo 52º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março- redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho, os Vereadores em regime de permanência informaram e a Câmara tomou conhecimento que, no período compreendido entre os dias 13 e 26 do corrente, proferiram os seguintes despachos:=====

----- VEREADOR BARTOLOMEU FONSECA E REGO: Foram efectuados os seguintes despachos de processos de obras particulares por delegação ou subdelegação que se dão aqui como transcritos. Além dos mencionados foram concedidas por delegação 17 licenças de utilização e 98 licenças de construção.=====

----- VEREADOR ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA: Por subdelegação: da lista de requisições de material efectuadas pelo serviço de aprovisionamento que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas no total de 6.808.406\$00 (seis milhões oitocentos e oito mil quatrocentos e seis escudos).=====

----- VEREADOR MANUEL MARQUES TAVARES: Por delegação foram concedidas as seguintes licenças: para ocupação da via pública, uma; para condução de velocí-



pedes, quinze; licenças de porta aberta, sessenta e nove; uso e porte de arma de caça por um ano, uma; por cinco anos, três; Por subdelegação: deferido o pedido de averbamento de alvará sanitário número 1319, referente a café e snack-bar, a favor de Avelino Valente Figueira; deferido o pedido de averbamento de alvará sanitário número 427, referente a café e restaurante a favor de "Café restaurante Oliveirense, Lda"; averbamento do alvará sanitário número 905 a favor de António Oliveira da Silva; deferido o pedido de cancelamento do processo de licenciamento sanitário de café e snack-bar com o número 24/91, requerido por José Lima da Costa; concedido alvará sanitário para transporte de pão, requerido por Padaria e Pastelaria Flor de Azeméis, Lda.=====

===== PESSOAL =====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS- APLICAÇÃO GERAL: De acordo com o estabelecido no Decreto- Lei 187/88, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal autorizar a prestação de trabalho extraordinário nos dias feriados, aos funcionários e agentes que prestem serviço de carácter essencial, tais como: guardas de mercado e armazéns, ETA, ETAR, Piquete de Aguas, Motoristas e auxiliares da recolha dos lixos, cemitério e casas de banho. Mais deliberou autorizar a prestação de trabalho extraordinário sempre que ocorram rupturas na rede de águas, tendo sempre em atenção o limite geral de 120 horas anuais por trabalhador, tendo esta deliberação efeito desde um de Janeiro do corrente.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Uma vez que se vai realizar o Mercado Municipal no próximo sábado um de Maio, que é feriado Nacional, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar a prestação de trabalho extraordinário aos funcionários necessários para assegurar o bom funcionamento do mesmo; e ainda aos funcionários que se seguem nos seguintes dias e serviços: Manuel Alves Moreira, 9 horas no dia 8 de Maio; Manuel da Silva Marques 4 horas no dia 8 de Maio, ao serviço do Gabinete da Cultura e Desporto; Fernando Manuel Sousa Costa, 16 horas nos dias 3 e 10 de Maio, em serviço na estação de tratamento de águas em dias de descanso semanal; Avelino António de Bastos, 8 horas no dia 4 de Maio, em dia de descanso semanal, ao serviço nos armazéns.=====

===== EDUCAÇÃO =====

===== ESCOLAS DE SANTIAGO DE RIBA UL- SUBSIDIO PARA MATERIAL: Dado conhecimento do teor do ofício das escolas em epígrafe, em que vêm reforçar o pedido de um subsídio para despesas com a aquisição de material em substituição do gasto com a representação no desfile de Carnaval, solicitando seja revista a posi-



ção tomada pela Câmara Municipal em reunião de 23 de Março findo, e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal atribuir um subsídio no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos), esclarecendo que quando se referia ao facto de não pretender abrir precedentes, estes eram resultantes da participação de escolas de outras freguesias no mesmo cortejo, e que futuramente os pedidos devem ser feitos com antecedência para análise e decisão, sem que os pedidos não serão considerados.=====

===== ALTERAÇÃO DO SUBSÍDIO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ESCOLAS E JARDINS DE INFANCIA: Efectuada a leitura do ofício da delegação Escolar de Oliveira de Azeméis, em que esclarece que por lapso daqueles serviços, a relação que acompanhou o ofício em que solicitava a atribuição do subsídio de expediente e limpeza para as escolas e jardins de infância, ter mencionado o número de salas não fazendo referência ao número de lugares, o que seria injusto para colmatar as despesas, solicitando a revisão da mesma, afim de evitar que escolas com menor número de salas sejam prejudicadas na atribuição do referido subsídio, após verificação dos valores pela secção de contabilidade, concluiu-se que havia lugar a reposição de quantias por parte de algumas escolas, no total de 66.000\$00 (sessenta e seis mil escudos), e criando um acréscimo de encargos do montante de 381.000\$00 (trezentos e oitenta e um mil escudos). A Câmara após análise do exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal, pagar as respectivas diferenças do montante mencionado e solicitar o respectivo reembolso.=====

===== PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES: Nos termos do artigo 19º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91 de 15 de Novembro, considerando por unanimidade e urgência de deliberação, foi em seguida apresentado o quadro referente ao custo previsto dos transportes escolares para o ano lectivo de 1993/1994, que totaliza um encargo total de comparticipação da Câmara do valor de 83.828.200\$00 (oitenta e três milhões oitocentos e vinte e oito mil e duzentos escudos). Após análise do referido quadro, que ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo.=====

===== G.T.L. DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- REABILITAÇÃO DA "ZONA DA BEMPOSTA"-ASSINATURA DE PROTOCOLO: Pelo Senhor Presidente foi dito que a assinatura do protocolo para constituição de um Gabinete Técnico Local para reabilitação da zona da Bemposta, seria no próximo dia 5 de Maio, e que dado o seu impedimento com outras actividades, seria necessário dar poderes ao senhor Vereador Arlindo Correia para o substituir na assinatura do mesmo. Face ao exposto, a Câmara delibe



rou por unanimidade votada na forma legal, dar os necessários poderes ao senhor Vereador Arlindo Correia para assinar o referido protocolo. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

===== G.R.A.C.C.- CAMPO DE TRABALHO INTERNACIONAL (APOIO): Dado conhecimento da organização do campo de trabalho internacional da responsabilidade da GRACC, dos seus coordenadores, objectivos e actividades de animação, pretendendo a organização a colaboração da Câmara Municipal com apoio logístico nomeadamente com as deslocações dos participantes do grupo, bem como apoio financeiro para fazer face às despesas com o responsável pela cozinha, e após análise sobre o mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder um subsídio de 30.000\$00 (trinta mil escudos) e dar apoio logístico à referida organização.=====

===== TRABALHO DE PESQUISA SOBRE FERREIRA DE CASTRO: No seguimento do deliberado em reunião de 13 de Abril corrente, face à carta datada de 7 de Abril do Senhor António Amorim, em que solicita a atribuição de um reforço de verba no valor de 700.000\$00 (setecentos mil escudos) para conclusão da pesquisa em curso sobre o escritor Ferreira de Castro, e após análise de toda a situação, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, analisar a situação e posteriormente tomar decisão.=====

===== EDIÇÃO DO LIVRO ALUSIVO AO PRIMEIRO ENCONTRO DE JOGOS DA MALHA (LANÇAMENTO DE LIVRO): Tendo-se concluído o livro que irá testemunhar para as gerações vindouras a realização do Primeiro Encontro dos Jogos da Malha, da iniciativa da Câmara Municipal, cujo custo total foi do valor de 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos), suportando a Câmara um quarto do total dos gastos, conforme deliberação tomada em reunião de 16/7/91, reconhecendo o seu valor histórico e esforços desenvolvidos pelos intervenientes em tal realização, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar uma cerimónia de lançamento oficial do referido livro, a ter lugar entre os dias 12 e 19 de Junho, convidando os principais intervenientes nos mencionados jogos fazendo homenagem póstuma ao senhor Professor Noronha Feio, grande impulsor dos mesmos.=====



===== ORÇAMENTO DE ARTESANATO PARA A FARAUV/93: Apresentado o orçamento de custos dos artigos de artesanato para a feira em título, cujo documento ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, após alguns esclarecimentos presta dos pelo senhor Vereador Bartolomeu Rêgo, e análise do mesmo, a Câmara delibe rou por unanimidade votada na forma legal aprová-lo, e facultar à organização a verba necessária para aquisição do material necessário, até ao total do orça mento ou seja 501.450\$00 (quinhentos e um mil quatrocentos e cinquenta escudos).

===== FUTEBOL CLUBE CESARENSE- SUBSIDIO PARA DESLOCAÇÃO: Presente o ofício da colectividade em epígrafe, em que solicita seja concedido um subsídio no âmbi to do apoio aos clubes e da promoção e apoio às suas equipas mais jovens, com o intuito de fazer face às despesas com a participação da equipa de futebol na ca tegoria de júniores, no torneio internacional júniores "Porcelaine Cup/93", a realizar em Limoges, França. A Câmara após análise do mesmo, deliberou por una nidade votada na forma legal, apoiar, com o envio de ofertas do Município pa ra representação.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

===== AGUA: Seguidamente foram presentes os seguintes processos:=====

----- ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL- DANIEL DA COSTA FERREIRA PIN TO: Presente a petição do consumidor em epígrafe, em que solicita seja retira da a citação do processo de execução fiscal número 131 de 26 de Março findo, da do ter efectuado o pagamento do valor correspondente ao recibo de consumo de á gua relativo ao mês de Janeiro, através do depósito na conta da Câmara Municí pal. Face à informação da Divisão de Aguas Saneamento, considerando que proce deu ao pagamento efectivo do recibo de água, dentro do prazo que lhe fora esta belecido, e que o utente não tinha conhecimento do movimento interno das cobran ças de água findo os prazos de pagamento voluntário, a Câmara deliberou por una nidade votada na forma legal anular o referido processo, alertando-o para a excepção de tal acto.=====

----- REEMBOLSO DE RAMAL DE AGUA (AUTO PARQUE DE AZEMEIS, LDª): Tendo-se ve rificado que ao proceder ao ramal de ligação de água número 7/93, que a condu ta estava mais próxima, havendo lugar apenas a reposição de pavimento de três metros de cubos, e utilização apenas de 10 metros de tubo, e tendo sido liqui dada importância para colocação de 17 metros de tubo e reposição de pavimento de 3 metros de cubos e 10 metros de mosaico, seria de repor ao consumidor Auto Parque de Azeméis, Lda, a quantia de 39.324\$00 (trinta e nove mil trezentos e



e vinte e quatro escudos). Face ao exposto, tendo em conta a informação da Divisão de Aguas e Saneamento, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal efectuar o referido reembolso.=====

----- REEMBOLSO DE RAMAL DE AGUA (VASCO & SANTOS, LDª): Tendo-se procedido à instalação do ramal de água número 260/92, verificou-se que a conduta se encontrava mais próxima, pelo que seria de reembolsar o consumidor em título da quantia de 3.132\$00 (três mil cento e trinta e dois escudos), conforme informa a Divisão de Aguas e Saneamento. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o referido reembolso.=====

----- PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DEBITOS DE AGUA (JOSE MANUEL SILVA CARMO)
Tendo o consumidor em título uma dívida para com o município referente ao fornecimento de água, no valor de 62.124\$00 (sessenta e dois mil cento e vinte e quatro escudos), acrescido dos juros devidos, após o utente ter concordado com a mesma, mostrou disposição de efectuar o pagamento em prestações de 10.000\$00 (dez mil escudos) mensais. Face ao exposto e tendo em conta a informação da Divisão de Aguas e Saneamento, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, autorizar o pagamento em prestações.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS ENTRE 13 e 26 de ABRIL DE 1993:
Pelo Senhor Presidente foi apresentado o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, que vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo total é de 105.001.839\$00 (cento e cinco milhões mil oitocentos e trinta e nove escudos). A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar os referidos pagamentos.=====

----- ALTERAÇÃO DO SEGURO DA ESTALAGEM SÃO MIGUEL: Tendo informado a Companhia de Seguros Mundial Confiança, que a apólice referente ao seguro do edifício da Estalagem, não cobria o risco de incêndio, consequências de fenómenos sísmicos, aditando essas condições gerais à apólice. A Câmara após análise do exposto deliberou por unanimidade votada na forma legal solicitar informação para a realização de um seguro multi- riscos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== ADJUDICAÇÕES: Seguidamente foram apreciados os respectivos processos desenvolvidos pela secção de aprovisionamento, e de acordo com a informação dos serviços incluída nos mesmos, foram efectuadas as seguintes adjudicações:==



----- CENTRAL HIDROPNEUMÁTICA: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar a aquisição do material em título à firma Casa Aguiar-Paulo Miguel da Silva Aguiar da Costa pelo valor de 2.048.550\$00 (dois milhões quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta escudos), com IVA já incluído, por ser a que ofereceu preços mais baixos.=====

----- MATERIAIS EM FERRO: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar a aquisição do material em título, às firmas cujos preços se encontram assinalados a fluorescente verde, por serem as que indicam preços mais vantajosos.=====

----- PAINÉIS EM REDE: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o material em epígrafe à firma Vedaram- Vedações e Redes Metálicas, Lda, por ser a que oferece preços mais convenientes, em virtude das condições de pagamento impostas pelos fornecedores.=====

----- MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o material em epígrafe, à firma cujos preços se encontram assinalados a fluorescente rosa, por ser a que apresenta maior número de artigos com preços mais vantajosos e por motivo de coerência de especificações para materiais da mesma espécie.=====

----- BILHETES POSTAIS- AVISO DE ÁGUAS: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o material em epígrafe, à firma Formoprinte Formulários Comerciais, Lda, ao preço de 7.890\$00 (sete mil oitocentos e noventa escudos), por milhar, acrescido do respectivo IVA, por ser a que apresenta preços mais vantajosos dentro da gramagem de papel pretendida.=====

----- TINTA PARA PISCINA MUNICIPAL: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar a aquisição de tinta para pintura da Piscina Municipal à firma Isoltintas- Fábrica de Tintas, Lda, por ser a que apresenta preço mais vantajoso.=====

----- MOBILIÁRIO ESCOLAR: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal adjudicar o material em epígrafe, às firmas cujos preços se encontram assinalados a fluorescente verde por serem os mais vantajosos.=====

----- AJUDICAÇÃO ADICIONAL AO FORNECIMENTO DE BINDER (RATIFICAÇÃO): Tendo o empreiteiro Manuel Francisco de Almeida, Lda ao qual se adjudicou a empreitada de fornecimento e aplicação de Binder em várias ruas, apresentado uma proposta de acréscimo ao preço de 230\$00 (duzentos e trinta escudos) o metro quadrado afim de executar o trabalho preliminar de limpeza automática dos arruamentos,



passando assim o preço a ser de 1.175\$00 (mil cento e setenta e cinco escudos) metro quadrado, continuando a ser o mais vantajoso, de acordo com a informação da Divisão de Obras Municipais, dada a necessidade de execução, pelo senhor Vereador Arlindo Correia foi aceite tal alteração, pelo que submete a mesma à ratificação. Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar a decisão do senhor Vereador e aprovar o agravamento em questão.

----- PEÇAS PARA TRACTOR DAVID- BROWN: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o material em epígrafe à firma Auto- Geiza, por ser a firma representante e importadora da marca, pelo valor de 92.309\$00 (noventa e dois mil trezentos e nove escudos), acrescido do respectivo IVA.-----

----- CAPTAÇÃO POR FURO VERTICAL EM MACIEIRA DE SARNES: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar a empreitada de execução de um furo de pesquisa e eventual captação, à firma Irmãos Cavaco, Lda, por ser a que na generalidade dos preços unitários, oferece proposta mais vantajosa.-----

----- TRANSPORTE DE ALUNOS- CIRCUITOS ESPECIAIS: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar o circuito especial para transporte de alunos, à firma A. Gomes Pires & Martins, Limitada, em virtude dos concorrentes terem apresentado o mesmo tipo de propostas e preços, aplicando-se neste caso o ponto 2.4 e 2.5 da Portaria número 766/84, de 27 de Setembro.-----

===== TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS =====

===== PROCESSOS DE CONTRA- ORDENAÇÃO (DECISÃO): Após devidamente instruídos foram presentes os seguintes processos de contra- ordenação para apreciação e decisão:-----

----- Processo número 148/92- DISCOTECA BLUE SKY, com sede na Praia da Torreira, Murtosa; com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de 10.000\$00 (dez mil escudos).-----

----- Processo número 15/93- MANUEL DIAS ALMEIDA MAGALHÃES, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães; com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aplicar a coima de 100.000\$00 (cem mil escudos).-----

----- Processo número 20/93- ILIDIO MIRANDA LADEIRA, residente no lugar de Silves, freguesia de Carregosa; com base dos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aplicar a coima de 100.000\$00 (cem mil escudos).-----



----- Processo número 19/93- FERNANDO AUGUSTO DA SILVA, residente no lugar de Covada, freguesia de São Roque; com base nos respectivos autos a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aplicar a coima de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).=====

----- MARIA CANDIDA SILVA PINHO- Retirado para melhor análise.=====

----- Processo número 134/92- PINTO & DURÃES, LIMITADA, com sede na Rua Eça de Queirós, em São João da Madeira; com base nos respectivos autos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aplicar a coima de 150.000.\$00 (cento e cinquenta mil escudos) e remeter o processo para execução fiscal.

----- Processo número 7/93- BELISARIO ALMEIDA SANTOS, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, requer o pagamento da coima que lhe foi aplicada (cem mil escudos) em quatro prestações de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir.=====

----- Processo número 1/93- MANUEL OLIVEIRA VIEIRA, residente no lugar de Areal, freguesia de Fajões, requer o pagamento da coima que lhe foi aplicada em dez prestações mensais de 10.000\$00 (dez mil escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir.=====

----- Processo número 150/92- ARMANDO DA COSTA OLIVEIRA, residente no lugar da Igreja, freguesia de São Roque requer o pagamento da coima que lhe foi aplicada em quatro prestações mensais de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== ADÃO DUARTE DA SILVA CORREIA, residente no lugar de Cortinha Dama, freguesia de Fajões, requer para efeitos de arrendamento lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento de restaurante e snack- bar, na cave do seu prédio sito no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, com as seguintes confrontações: Norte com Júlia Iglantina Lima, Sul com caminho público, Nascente com requerente e do Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, devendo obedecer ao preceituado nos Decretos- Lei 251/87 e 8/89 e despacho 8/90/GC de 12 de Julho.

===== CARLOS PINHEIRO DE PINHO, residente no edifício Palmeira, 1º direito, lugar da Gandara, freguesia de Cesar, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de café, restaurante e snack- bar no edifício da Casa do Povo, sito no lugar de Picoto, da referida freguesia. A Câmara

deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir devendo obedecer ao preceituado nos Decretos- lei 251/87 e 8/89 e despacho 8/90/GC de 12 Julho.=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA- COMPENSAÇÃO DE TRANSFERENCIA: Tendo a Junta de Freguesia em epígrafe reclamado o valor da transferência de capital do ano anterior, verificando-se na verdade ter havido um lapso tendo-se descontado o valor de 234.297\$00 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e sete escudos) por imputação de um funcionário ao serviço da mesma, quando na verdade tal não se verificou. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, pagar a importância referida.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES- MATERIAIS PARA MUROS: Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia em título, em que solicita o fornecimento de materiais para reconstrução de um muro em caminho Municipal no lugar de Baganha, a Câmara, após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer 20 metros de godo e 2 camiões de pedra.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CESAR- ACABAMENTO DA ESCOLA DE VILARINHO: Dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, em que solicita o arranjo dos acessos bem como a parte de portões e rede de vedação da escola de Vilarinho, afim de proceder à sua inauguração, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar as referidas obras por administração directa.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA- FORNECIMENTO DE ALCATRÃO: Efectuada a leitura do ofício número 45 da Junta de Freguesia em epígrafe, em que solicita o fornecimento de uma cisterna de alcatrão para procederem à pavimentação do caminho no lugar de Currais, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer o material solicitado.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE UL- FORNECIMENTO DE MANILHAS: Dado conhecimento do teor do ofício número 76 da Junta de Freguesia em título, em que solicita o fornecimento de cerca de 70 manilhas de 40 de diâmetro, para condução de águas pluviais do caminho do lugar do Serro, a Câmara após apreciação do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer o material solicitado cujo valor orça a 85.666\$00 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis escudos), com IVA incluído.=====

===== OUTROS: =====



----- Seguidamente foram ainda apreciados e decididos os seguintes assuntos:

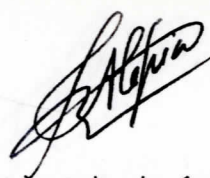
----- IRMÃOS CASTRO GONÇALVES- FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Solicitando a firma em epígrafe, o fornecimento de materiais para executar o passeio frente ao edifício sito no gaveto das Ruas Dr. Simões dos Reis e 16 de Maio, comprometendo-se a fornecer a mão de obra, a Câmara após apreciação do solicitado deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer 10 metros cúbicos de pedrinha vidraço branca, 2 metros cúbicos de pedrinha de vidraço preta e 10 metros cúbicos de pó de pedra, cujo valor orça em 214.020\$00 (duzentos e catorze mil e vinte escudos), com IVA incluído.=====

----- DOAÇÃO DE TERRENO A ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRO- OUTEIRO (ALVARA DE LOTEAMENTO NÚMERO 1/93): De acordo com o alvará de loteamento número 1/93 pertencente a Aurélio Moreira da Silva, Limitada, com sede no lugar de Mangas, da freguesia de Santiago de Riba Ul, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, doar uma parcela de terreno com a área de mil metros quadrados a que corresponde o lote número 8 do referido alvará, à Associação de Melhoramentos Pró- Outeiro, para construção de um Centro de Dir no lugar de Outeiro da freguesia de Santiago de Riba Ul, atribuindo à mesma o valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos).=====

----- ALTERAÇÃO A REDE VIÁRIA DO P.G.U. DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, NO LUGAR DAS BARROCAS: Considerando por unanimidade de urgente deliberação nos termos do artigo 19º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto- Lei número 442/91, de 15 de Novembro, foi em seguida analisada a proposta de alteração da rede viária prevista no Plano Geral de Urbanização de Oliveira de Azemeis, de uma nova ligação viária entre a Rua Bento Landureza e a Rua Frei Caetano Brandão (EN 1), mais a Sul das existentes no lugar das Barrocas assinalada a tracejado verde no extrato da Planta de Zonamento do P.G.U que se anexa. Após análise da mesma, tendo em conta que essa via nunca se fez, considerando não ser mesmo necessária a execução da mesma naquela zona, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, eliminar o troço mencionado, remetendo o processo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea d), do número 2 do artigo 39º, do Decreto- Lei número 100/84 de 29 de Março, pela nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho.=====

===== EMPREITADAS =====

----- INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS/SANTIAGO DE RIBA UL: Referente à empreitada em epígrafe, do empreiteiro Manuel Francisco de Almeida, Limitada, foram em seguida apresentados os seguintes autos: De tra



balhos contratuais os autos número dezasseis, relativo à rede de águas residuais, no valor de no valor de 88.842\$00 (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois escudos); e o auto número dezassete, relativo a pavimentação a cubos nas baías de estacionamento e rede de água pluvial e residual no valor de 5.541.965\$00 (cinco milhões quinhentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e cinco escudos); de trabalhos a mais o auto número nove, devido a trabalhos que ultrapassam as quantidades previstas em alguns itens dos autos contratuais números dezasseis e dezassete, no valor de 1.389.385\$00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e cinco escudos); de trabalhos imprevistos os autos número quarenta e três relativo à execução de um muro devido à elevação da rua C, no valor de 300.524\$00 (trezentos mil quinhentos e vinte e quatro escudos), auto número quarenta e quatro, relativo à execução de quatro ramais pluviais nas ruas I e J no valor de 350.800\$00 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos escudos) e auto número quarenta e cinco, relativo à colocação de lancil na rampa da rua J. no valor de 31.200\$00 (trinta e um mil e duzentos escudos), acrescentando aos valores respectivos o IVA à taxa legal. A Câmara após análise dos mesmos deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.=====

===== E sendo 12 horas e 20 minutos, o Senhor Presidente suspendeu a reunião para almoço recomeçando pelas 15 horas e 45 minutos, sem a presença do Senhor Engenheiro Domingos Ferreira.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo número 636/90- ABEL SANTOS GOMES ALMEIDA- Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 152/88- MILTON FERREIRA DUARTE OLIVEIRA, residente no lugar do Picoto, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao referido processo (construção de habitação) requerer a execução de diversas alterações na mencionada construção. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar o proposto quanto à construção da habitação, e deferir quanto aos muros, sujeitando o alinhamento a ser dado pelos Serviços da Câmara.=====

----- Processo número 954/92- MANUEL DA SILVA FERREIRA E ANTONIO GOMES DA SILVA, residentes no lugar de Monte Talegre, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (construção de garagem e arrumos no r/c e duas habitações) apresentar documento comprovativo de como os requerentes são os únicos e legítimos possuidores do terreno. Não se apresenta ficha electrónica nem esquema da fossa séptica, dado que o projecto de arquitectura será complementado com os respectivos projectos de especialidade, neste caso o projecto eléctrico



co e de saneamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura concedendo-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentação dos projectos da especialidade indicados na informação técnica.=====

----- Processo número 15/93- JOSE DA CUNHA RODRIGUES SILVA, residente no lugar do Fôjo, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao referido processo (construção de habitação) dar cumprimento ao despacho da Câmara de vinte e seis de Fevereiro passado. Embora a área de construção seja ligeiramente superior à indicada no loteamento, pede-se seja aceite conforme projecto. Anexa-se memória descritiva do anexo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura concedendo-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentação dos projectos da especialidade; cálculos de betão armado, projecto térmico, projecto de gás, rede de abastecimento de água.=====

----- Processo número 257/92- JAIME TAVARES BRANDÃO- Retirado.=====

----- Processo número 471/88- LUIS COSTA CORREIA, residente no lugar do Picôto, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao referido processo (construção de moradia) requerer a revisão do referido processo para a qual junta exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que atendendo a que demoliu a parte construída ilegalmente, aceitar a situação actual do muro com base no parecer jurídico; Comunicar o teor do despacho ao reclamante.=====

----- Processo número 857/87-EURICO FERREIRA DA SILVA, residente na Rua do Picôto, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (construção de prédio) dar cumprimento à notificação recebida, apresentando plantas à escala um por mil e um por duzentos, e delcaração do vizinho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o pedido de conclusão com base na declaração do vizinho junta.=====

----- Processo número 236/87- ANTONIO BRILHANTE DE ALMEIDA, residente no lugar de Avenal, freguesia de Ul, vem em aditamento ao referido processo (construção de habitação) requerer a alteração de utilização do andar inferior de arrumos para Café Snack-Bar. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir dado o parecer da autoridade sanitária, devendo respeitar as determinações da IRBN.=====

----- Processo número 114/89- FERNANDO SILVA OLIVEIRA, residente no lugar de Vale de Agua, freguesia do Pinheiro da Bemposta, deste concelho, tendo sido notificado de que dispunha de quinze dias para se pronunciar acerca do despa

cho efectuado em 24 de Fevereiro/93, referente ao anexo destinado a Garagem e arrumos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que uma vez que não se manifestou de acordo com o mencionado despacho fixa-se o próximo dia 27 de Maio, pelas 9 horas e 30 minutos para a demolição pelos nossos serviços dando-se conhecimento ao requerente e requisitando-se a força pública-GNR para o mesmo dia e hora.=====

----- Processo número 644/92- MANUEL JORGE LEMOS DA SILVA, residente no lugar da Farrapa, freguesia de Macieira de Cambra, concelho de Vale de Cambra, vem em aditamento ao processo em título (construção de moradia) dar cumprimento ao solicitado pelo ofício número 11068 de 15 de Outubro de 1992. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura fixando-se o prazo de 180 dias para apresentação dos projectos da especialidade indicados na informação técnica.=====

----- Processo número 2103/81- ANTONIO PEREIRA SILVA, residente na Rua da Escola, freguesia de São Tiago de Riba-Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao mencionado processo (ampliação de construção) requerer a respectiva licença pelo prazo de seis meses, conforme exposição anexada. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir atendendo à exposição feita e ao local em que se encontra, não podendo, em qualquer tempo, o terreno sobranter dar lugar a outra construção salvo se demolir a requerida. Juntar cálculos de betão armado.=====

----- Processo número 741/85- JOSE ADÃO MARQUES NUNES, residente no lugar da Igreja, freguesia de São Martinho da Gândara, vem em aditamento ao referido processo (construção de moradia) apresentar declaração de concordância do vizinho quanto á alteração da localização da fossa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como propõe.=====

----- Processo número 130/93-DANIEL PEREIRA SOUSA. Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 302/92- AGRUPAMENTO ESCUTEIROS DE NOGUEIRA DO CRAVO, com sede na freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho, requer licença de obras à taxa zero, para construção da sede própria. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- Processo número 84/92- GENEROSA NATIVIDADE PINHO BASTOS PINTO. Retirado.=====

----- Processo número 226/87- ALCIDES PINTO DA SILVA, residente no lugar de Rio de Ossos, freguesia de Cucujães, deste concelho, tendo sido notificado

para proceder à demolição de um muro construído sem licença, vem requerer lhe seja concedido um prazo, não inferior a trinta dias, por ser o julgado necessário para a execução de tal ordenamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal o seguinte despacho: Atendendo a que está a expirar o prazo para a demolição da antiga casa de habitação suspende-se a ordem de demolição do muro por mais trinta dias para que as demolições sejam feitas em conjunto para o que fica desde já obrigado.=====

----- TRIBUNAL DE TRABALHO- PROJECTO DE EXECUÇÃO- Pelo Secretário-Geral do Ministério da Justiça, com sede em Lisboa, foi remetido a esta Câmara o processo relativo à obra em epígrafe, com vista a que a Câmara Municipal emitisse o parecer a que alude o número 3 do artigo 3º do Decreto-Lei 445/91. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal emitir o parecer favorável devendo dar-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário Geral.=

----- Processo número 681/90- OVAL-ORGANIZAÇÃO DE PRODUTOS AVICOLAS, LIMITADA, com sede no lugar de Salgueirinhos, concelho de Vale de Cambra, requer licença para construção de Aviário e Centro de Classificação de Ovos, num terreno com a área de vinte e três mil e quatrocentos metros quadrados, sito no lugar de Vidigueira, freguesia de Loureiro, com as seguintes confrontações: Norte com Caminho, Sul com Manuel Pereira Bastos, Nascente com Manuel Dias e Joaquim Augusto Alves Pinho e do Poente com Maria do Carmo Figueiredo Pinho e outro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir devendo juntar cálculos de betão armado e da estrutura da cobertura projectos RITA, eléctrico, gás e calendarização da obra.=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO =====

----- Processo número 161/93- JOSE ÇONÇALVES COELHO, residente no lugar da Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, vem em aditamento ao referido processo (viabilidade de construção), apresentar novas plantas cor_rigidadas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o referido aditamento que dá resposta ao ofício da Junta de Freguesia, entendendo-se que não se trata de loteamento. A quando da apresentação do projecto deverá propor a execução de passeios, baia de estacionamento e comparticipação a acordar com a Junta de Freguesia quanto à pavimentação.=====

----- Processo número 777/89- VIEIRA & PINTOS, LDA.. Retirado por despacho simples.=====

----- Processo número 719/90- ABILIO RODRIGUES DOS SANTOS, residente na Rua Conde Santiago de Lobão, número duzentos e quarenta e nove, nesta cidade de



Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção num terreno com a área de mil e duzentos metros quadrados, sito na Rua Manuel Brandão, número 398, desta cidade de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Maria Teresa Cravo Leitão Pisco e Outros, Sul com Rua Manuel Brandão, Nascente com Maria Teresa Cravo Leitão Pisco e Outros, e do Poente com João Marques Ferreira Bastos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal de que se dê conhecimento do parecer à DPP devendo o processo ficar arquivado até à realização de um estudo definitivo para o local.=====

----- Processo número 973/92- MARIO LUIS XAVIER PEREIRA DE MELO FERREIRA, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia do Pinheiro da Bemposta, requer viabilidade de construção num terreno com a área de três mil oitocentos e setenta metros quadrados, sito em Lavoura, lugar de Cavaco, freguesia do Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte com António Arede, Sul com Mário Ferreira, Nascente com antiga estrada nacional número um e do Poente com Mário Ferreira. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir mediante parecer técnico que se dá como transcrito, e falta de resposta do requerente.=====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 22/93- JOSE TAVARES, residente no lugar de Caniços, freguesia de Travanca, requer viabilidade de loteamento para o terreno com a área de quatro mil cento e cinquenta metros quadrados, no lugar de Caniços, na freguesia de Travanca, com as seguintes confrontações: Norte com Zulmira Marques Sul com Francisco Marques de Oliveira, Nascente com Francisco Marques de Oliveira e do Poente com Augusta Gonçalves. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento do parecer técnico dando-se o prazo de quinze dias para dizer o que se lhe oferecer. =====

----- Processo número 26/93- ESTRUTURAL. Retirado, para informação por despacho simples.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo número 43/90- JOSE LUIS DIAS DA COSTA, residente na freguesia de Nogueira do Cravo, requerente referido processo, com alvará número de loteamento número 15/92, embora já tenha iniciado, mas não concluído, as obras de infraestruturas respectivas, vem por este meio requer a prorrogação do prazo por mais 180 dias, mantendo as mesmas garantias para a Câmara Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder a prorrogação requerida de acordo com a informação que se dá aqui como transcrita.=====



----- Processo número 47/90- JOSE LUIS FARIA MAGALHÃES, residente na Rua Professor Ferreira da Silva, número 240, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo supra (loteamento simples) requer a recepção provisória das infraestruturas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, nomear uma Comissão para a recepção provisória que será constituída pelo Vereador Senhor Bartolomeu Rego e Engenheiros Miranda e Brandão. Quanto à parte eléctrica também se julga aceitável podendo comunicar-se à EDP a sua aceitação podendo fazer a respectiva ligação devendo essa infraestrutura passar a ser incluída no Património Municipal para o efeito de valorização.=====

----- Processo número 48/90- JOSE LOURENÇO MORAIS SILVA E ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA COSTA, residentes na freguesia de São Martinho, deste concelho, vêm em aditamento ao processo supra (loteamento simples) requer vistoria às infraestruturas do loteamento em causa, com vista à recepção provisória das mesmas infraestruturas. A Câmara deliberou por unanimidade deferir votada na forma legal nomear a Comissão para a recepção provisória que será constituída pelo Vereador Senhor Bartolomeu Rego, Senhor Engenheiro Miranda e Senhor Engenheiro Brandão. Quanto á parte eléctrica também se julga aceitável, podendo comunicar-se à EDP a sua aceitação podendo fazer a respectiva ligação devendo sua infraestrutura passar a ser incluída no Património Municipal para efeito de valorização.=====

----- Processo número 840/84- MARIA ELISA COIMBRA HERDEIRO SILVA PINTO, residente na Rua Carlos de Maia, 136, no Porto, veio requerer a recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento 143/89. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a recepção provisória nos termos do presente auto, cuja cópia fica anexa ao livro de actas.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- ILIDIO ANTONIO TAVARES FERREIRA, residente no lugar de Devesa, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo número 627/91, referente a construção de blocos habitacionais no lugar de Silves, freguesia de Macinhata da Seixa, apresentar propriedade horizontal do referido edifício já rectificad, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas, assim como apresentar declaração de responsabilidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

----- ALTINO PEREIRA DA COSTA, residente no lugar de Samil, freguesia de São Roque, vem em aditamento ao processo número 689/90, referente construção de bloco habitacional no lugar de Travessas, freguesia de São Roque, solicitar

a rectificação do artigo da matriz no requerimento em que solicitou o regime de propriedade horizontal do Bloco "B", que é o mil quinhentos e oito e não aquele que, por lapso, foi então referido. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito.=====

===== CERTIDÃO =====

----- JOSE FRANCISCO LEITE & Cª, LDA. Retirado por despacho simples.-----

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos que dispõe o número quatro, do artigo 85º, do Decreto-Lei 100/84, de 29 de Março, e número três do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuida por todos os membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro, do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião eram dezoito horas e trinta minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta.==

Francisco Marques Ferreira Afegui
Alameda dos Reis
(3/4)

~~Francisco Marques Ferreira Afegui~~
Alameda dos Reis
Coriofano Valente de Jesus Costa
(Signature)